

AVISO

----- Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 18.01.2024 o ADITAMENTO N.º 2 AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 20/87, emitido em nome de **Estêvão José Carvoeiro Cardoso, Manuel António Nunes da Silva, Adriano António Pedras Murteira, Sebastião José Samarrinha, Rosalino José Marques e António Ezequiel Cachapa**, que titulou o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito na “**Boa Vista**”, da freguesia da União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 19286, a fls. 94 do livro B-52º e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 36, secção I, da respetiva freguesia. -----

----- O presente aditamento foi requerido por **José Carlos Marques Cardoso**, portador do cartão de cidadão n.º 13307068 e número de contribuinte 251504158, proprietário do prédio sito na **Rua da Graça, n.º 3 (lote 2), em Nossa Senhora da Graça do Divor**, da freguesia da Nossa Senhora de Graça do Divor, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 68/20071106 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 593, respetivamente. -----


----- A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de 06.12.2023. -----

----- Área abrangida pelo PDM – Plano Diretor Municipal. -----

----- As alterações ao alvará constam de alterar as áreas de implantação e de construção do lote 2, que passa de 150,00 m² para 192,00 m² relativamente à habitação e de 40,00 m² para 96,00 m², relativamente ao anexo. -----

Évora e Paços do Concelho, 19 de Julho de 2024.

Por delegação de Competências do Presidente
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA


Elsa Carvalho, Arqt.^a